

IVAN WAGNER ANGELI

OFENDIDO & RISCO

autocolocação em risco
e heterocolocação em
risco consentida





Belo Horizonte

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007
Tel.: 31 3261 2801

São Paulo

Av. Paulista, 2444, 8º andar, cj 82, Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01310-933

Editor Chefe
Plácido Arraes

Editor
Tales Leon de Marco

Produtora Editorial
Barbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico
Nathalia Torres

Diagramação
Nathalia Torres

W W W . E D I T O R A D P L Á C I D O . C O M . B R

Copyright © 2022, D'Plácido Editora.
Copyright © 2022, Ivan Wagner Angeli.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Conselho Editorial

Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil

Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves
Professora da Universidade de Lisboa – Portugal

Doutor Georges Martyn
Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica

Doutora Agata Cecilia Amato Mangiameli
Professora da Universidade de Roma II – Itália

Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
Professora Titular da USP – Brasil

Doutor Stelvio Mangiameli
Professor da Universidade de Teramo – Itália

Doutor José Geraldo de Sousa Junior
Professor Titular da Universidade de Brasília – Brasil

Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César
Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP – Brasil

Doutor Thomas Law
Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP – Brasil

Doutor Marcelo Figueiredo
Professor da PUC/SP – Brasil

Doutor João Grandino Rodas
Professor Titular da USP – Brasil

Catálogo na Publicação (CIP)

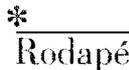
Angeli, Ivan Wagner
A582 Ofendido e risco : autocolocação em risco e heterocolocação em risco consentida / Ivan Wagner Angeli. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2022.
350 p.

ISBN 978-65-5589-444-8

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Título.

CDD: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472



1.1.0926

Sumário

<i>Prefácio</i>	9
<i>Introdução</i>	13

PARTE I

AUTONOMIA E DIREITO PENAL

1. A autonomia da vontade e a liberdade de ação: aproximação filosófica	23
1.1. Importância do conceito filosófico de autonomia da vontade.....	23
1.2. Liberdade e autonomia da vontade em Kant.....	26
1.3. Relação entre autonomia da vontade e moral.....	33
1.4. Deveres morais dos sujeitos consigo mesmo: o suicídio.....	40
1.5. Autonomia, arbítrio e liberdade nas ações imorais.....	43
1.6. Filosofia do Direito de Kant.....	46
2. A dignidade da pessoa humana	57
2.1. Aspectos gerais.....	57
2.2. Conceituação e seus reflexos.....	64
2.3. A relação entre indivíduo e Estado.....	70
2.4. Concepção de pessoa como sujeito livre.....	77
2.4.1. O sujeito sob a ótica da dignidade da pessoa humana.....	77
2.4.2. Dignidade da pessoa humana e liberdade.....	80
2.4.3. O indivíduo como sujeito juridicamente livre.....	83

3. Reflexos da autonomia no Direito Penal	89
3.1. Paternalismo.....	89
3.1.1. Conceito e classificações.....	89
3.1.2. Justificações do paternalismo.....	96
3.1.3. Críticas ao paternalismo.....	99
3.1.4. Paternalismo no Direito Penal.....	102
3.2. Autonomia no Direito Penal.....	106
3.2.1. Traços gerais.....	106
3.2.2. Autonomia: riscos e bens jurídicos.....	111
3.2.3. Fatores contrários à autonomia.....	114
3.2.4. Normais penais como critérios de autonomia.....	118
3.2.5. Conseqüências da autonomia.....	123

PARTE II

OFENDIDO, TERCEIRO E RISCO: AUTOCOLOCAÇÃO EM RISCO E HETEROCOLOCAÇÃO EM RISCO CONSENTIDA

4. Autocolocação em risco e heterocolocação em risco consentida: delimitações	129
4.1. Colocação em risco e lesão: conceitos.....	130
4.2. Critério de diferenciação: a origem da colocação em risco.....	133
4.2.1. Elementos principais da teoria do domínio do fato.....	134
4.2.2. A teoria do domínio do fato como critério de diferenciação.....	138
4.2.3. Críticas à teoria do domínio do fato como critério de diferenciação.....	144
4.2.4. Critério de diferenciação: a origem da colocação em risco como expressão da autonomia.....	154
4.3. Autocolocação em risco e colaboração com autocolocação em risco: conceitos.....	162
4.3.1. Autocolocação em risco.....	163
4.3.1.1. Aspecto objetivo: conduta e o risco.....	163

4.3.1.2. Aspecto subjetivo: conhecimento do risco e vontade de colocar-se em risco.....	166
4.3.2. Colaboração com autocolocação em risco.....	174
4.3.2.1. Aspecto objetivo: a conduta do terceiro colaborador.....	175
4.3.2.2. Aspecto subjetivo: o conhecimento e a vontade do terceiro colaborador.....	179
4.3.3. Casos de autocolocação em risco e colaboração com autocolocação em risco.....	184
4.4. Heterocolocação em risco consentida.....	189
4.4.1. Aspecto objetivo: a conduta do terceiro ofensor.....	190
4.4.2. Aspecto subjetivo: o conhecimento e a vontade do terceiro ofensor.....	195
4.4.3. O caráter consentido da heterocolocação em risco: a conduta do ofendido em relação ao risco.....	198
4.4.3.1. Questão terminológica acerca da natureza consentida da conduta.....	199
4.4.3.2. Aspectos objetivos.....	201
4.4.3.3. Aspectos subjetivos.....	206
4.4.4. Casos de heterocolocação em risco consentida.....	217

5. Consequências jurídicas da colocação em risco do ofendido.....	223
5.1. A colocação em risco como conduta autorresponsável.....	224
5.1.1. Autorresponsabilidade e regras do consentimento do ofendido.....	227
5.1.2. Autorresponsabilidade e regras de exculpação.....	231
5.2. Colaboração com autocolocação em risco autorresponsável.....	247
5.2.1. Impunibilidade do terceiro colaborador pelo argumento da participação (<i>Teilnahmeargument</i>).....	248
5.2.2. Impunibilidade do terceiro colaborador pela imputação objetiva.....	254
5.2.3. Casos de colaboração com autocolocação em risco e suas consequências jurídicas.....	268
5.3. Heterocolocação em risco consentida autorresponsável.....	275
5.3.1. Consentimento do ofendido.....	278

5.3.1.1. Crítica: valor da ação e valor do resultado da conduta arriscada.....	289
5.3.1.2. Crítica: indisponibilidade de bens jurídicos e bons costumes.....	293
5.3.2. Equiparação da heterocolocação em risco consentida autorresponsável com autocolocação em risco: a imputação objetiva como solução	298
5.3.2.1. Requisitos para a equiparação entre autocolocação em risco e heterocolocação em risco consentida.....	299
5.3.2.2. Heterocolocação em risco consentida e imputação objetiva	312
5.3.2.3. Casos de heterocolocação em risco consentida e suas consequências jurídicas.....	322
Conclusão	327
Referências	339